



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 106/2018 São Luís, 23 de janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente, por Portaria, os membros que irão compor o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, conforme previsto na Portaria GP nº 530/2016,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Protocolo Administrativo nº 9345/2017, que discorre sobre alterações na composição do Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição,

R E S O L V E

Art. 1º Indicar nominalmente, nos termos do art. 1º, §7º, da Portaria GP nº 530/2016, os membros que irão compor o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, bem como seus respectivos suplentes e participantes:

I-MEMBROS:

- a) PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís (COORDENADOR);
- b) GABRIELLE AMADO BOUMANN, Juíza do Trabalho Substituta;
- c) SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto;
- d) GUTEMBERG PEREIRA VIDAL SANTOS, Chefe do Setor de Apoio ao Sistema PJe-JT (SECRETÁRIO);
- e) MARCOS PIRES COSTA, Secretário da Corregedoria.

II-SUPLENTES:

- a) LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pedreiras - SUPLENTE da Juíza Gabrielle Amado Boumann;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

b) CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia - SUPLENTE do Juiz Sergei Becker;

c) GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz - SUPLENTE de Gutemberg Pereira Vidal Santos (SECRETÁRIO SUBSTITUTO);

d) JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa - SUPLENTE de Marcos Pires Costa.

III-PARTICIPANTES, SEM DIREITO A VOTO, INDICADOS PELA AMATRA XVI E SINTRAJUFE/MA:

a) SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, indicado pela AMATRA XVI;

b) PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz Substituto da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, indicado pela AMATRA XVI;

c) TEREZINHA DE JESUS SOUZA, servidora indicada pelo SINTRAJUFE/MA;

d) TELMA MARIA MATOS BRITO FILHA, servidora indicada pelo SINTRAJUFE/MA.

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP nº 549/2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO